



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

Reunião nº 09 (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI 20 de dezembro de 2022

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19, foi realizada reunião pelo aplicativo do *Google Meet* com os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois às quatorze horas. Participaram da reunião: Claysse Danielle Morimoto (Presidente), Elisângela Milhan Jordão Dadona e Fernando Teixeira de Oliveira. Participaram como convidados: Maria Luiza Colleti Podanosqui (Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante), Francieli Munhão Martins (Secretaria Executiva dos Conselhos) e Gabriela Rodrigues Reynaldo (Estagiária de Psicologia). **Pauta nº 01 - Apreciação da ata nº 08/2022 CMDI, realizada em 17 de outubro de 2022:** Dando início a reunião Francieli informou que foi disponibilizado a Ata no grupo de WhatsApp específico deste Conselho, a qual foi aprovada pelos Conselheiros e posteriormente encaminhada para a publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial dos municípios. **Pauta nº 02 – Alteração de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2021-2024) do município de Andirá/PR (Resolução nº 01/2022 CMDI):** Danielle relata que devido à alteração de mandato 2022 -2024 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI houve a alteração dos representantes, sendo assim, necessário realizar a alteração de membros da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para fins do monitoramento para o início do próximo ano. Portanto ficaram definidos os seguintes membros da comissão: Taciana de Souza (CRAS), Danielle Morimoto (Governamental), Elisângela Milhan Jordão Dadona (Sociedade Civil), Francieli Munhão Martins (colaboradora), que será efetivado pela Resolução nº 07/2022 CMDI. **Pauta nº 03 – Recurso da Deliberação nº 15/2022 CEDI/PR:** Segundo Danielle o recurso da Deliberação nº 15/2022 referente ao Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa – Centro de Convivência no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será utilizado no Centro de Convivência do Idoso – CCI já está em conta. O Plano de Ação já foi apresentado pelo Serviço e a partir do ano que vem já poderá



começar a ser executado. **Pauta nº 04 – Recurso da Deliberação nº 16/2022**

CEDI/PR: Danielle informou que o recurso da Deliberação nº .16/2022 referente ao Incentivo às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) destinado ao Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa já consta em conta. O Plano de Ação foi apresentado para Secretária Municipal de Assistência Social e educação Profissionalizante e a partir do ano que vem já poderá começar a ser executado. **Pauta nº 05 – Sistema de Gestão de**

Transferência Voluntária – SIGTV / Instituições de Longa Permanência para

Idosos – ILPIs: Danielle relembra que este recurso, já apresentado em reunião no começo do ano, é referente à Emenda Parlamentar proveniente do Deputado Federal Diego Garcia no valor de 100.000,00 (cem mil reais) para o Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa. O mesmo já consta em conta e será utilizado na compra dos equipamentos que foram sinalizados no sistema SIG TV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo). **Informe – Encontro**

Avanços da Política Nacional da Pessoa Idosa (2019-2022): Danielle informa do evento que será promovido pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, e que será transmitido pela plataforma do Youtube no dia 22 de dezembro das 9h até as 17h. Será realizada apresentação das experiências exitosas de aplicação do Fundo do Direito da Pessoa Idosa; Entrega do Prêmio Literário SNDPI 2022 de Crônicas e Redações; Diplomação dos Estados Amigo da Pessoa Idosa e muito mais. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada as quatorze horas e trinta minutos e esta ata foi elaborada por Claysse Danielle Morimoto, Francieli Munhão Martins e Gabriela Rodrigues Reynaldo, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença do Conselho e será assinada por nós. Andirá, Paraná, 20 de dezembro de 2022.